



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que muitos munícipes utilizam as ruas do bairro Residencial do Bosque para a prática de corrida e caminhada;

Considerando que a prática de atividades físicas é de suma importância para a manutenção da saúde;

Considerando também a necessidade de que haja no bairro uma opção de lazer para as crianças que residem nessa proximidades.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda a instalação de um parquinho infantil e uma academia ao ar livre no bairro Residencial do Bosque.

O objetivo de tal sugestão é garantir mais uma opção de lazer e de saúde para os moradores daquele bairro.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.


DR. MARCELO MIRANDA
VEREADOR - REPUBLICANOS